# Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 650
De: 25/03/2011

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

Presidente

**Luiz Fernando de Almeida**

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

**Maria Emília Nascimento Santos**

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

**Márcia Genésia de Sant'Anna**

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

**Dalmo Vieira Filho**

Diretora do Departamento de Articulação e Fomento

**Márcia Helena Gonçalves Rollemberg**

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

**Antônio Pereira Gonçalves Filho**

Coordenação de Serviços

**Aristides Lima de Oliveira**

Editoração e elaboração

**Comunicação Administrativa – Protocolo Central**

boletim@iphan.gov.br

# ÍNDICE


- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 04-05

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 06-09

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte..... 10-13
  Superintendência do IPHAN no Piauí..... 14

# Atos da Presidência

**PORTARIA, Nº 105 DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO NACIONAL**, de acordo com a Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do IPHAN:

| FISCAIS DO IPHAN | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Unidade | Nome | Matrícula |
| 01 | DF | Ana Clara Giannechini | 1820356 |
| 02 | DF | Flaviana Barreto Lira | 1811606 |
| 03 | DF | Thiago Pérpetuo | 1826640 |
| 04 | GO | Mailin Kelbert Gornattes | 1817900 |
| 05 | GO | Wanderley de Oliveira Silva | 222631 |
| 06 | GO | Adelmo de Carvalho | 224427 |
| 07 | PI | Raglan Rodrigues Gondim | 1572594 |
| 08 | MS | Silvia Mercado Cedron | 1752594 |
| 09 | PR | Moisés Julierme Stival Soares | 1812326 |
| 10 | RS | Denise Elnecave | 1680000 |
| 11 | RS | José Geraldo Vieira da Cosa | 223035 |
| 12 | AP | Patrícia Helena Turola Takamatsu | 1818778 |
| 13 | CE | Elisabete Rodrigues Gonçalves | 15411028 |
| 14 | CE | Igor de Menezes Soares | 1340406 |
| 15 | CE | Ítala Byanca Morais da Silva | 1561132 |
| 16 | CE | Verônica Pontes Viana | 1813244 |
| 17 | MA | José Raimundo Moraes | 224108 |
| 18 | MS | Divaldo Rocha Sampaio | 1680217 |
| 19 | MS | Natália Leal da Silva | 1814327 |
| 20 | MS | Renata Domingues | 1814156 |
| 21 | RO | Danilo curado | 1813245 |
| 22 | RO | Giovani da Silva Barcelos | 1818589 |
| 23 | SC | Telmo Walter | 224398 |

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Interromper férias da servidora **CRISTIANE AMORIM DE SOUZA,** matrícula nº. 1758092, a partir de 02 de março de 2011, relativas ao exercício de 2011, reprogramando-as para 21 de maio a 02 de junho de 2011, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**
Presidente

**PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Interromper férias da servidora **MÔNICA DE OLIVEIRA PINTO,** matrícula nº. 0788562, a partir de 09 de março de 2011, relativas ao exercício de 2011, reprogramando-as para 29 de agosto a 06 de setembro de 2011, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**
Presidente

# Atos do Departamento de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 64, DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **VLADIMIR FERNANDO STELLO**, matrícula SIAPE 1096986, técnico III, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IPHAN em Santa Catarina, afastamento para conclusão do Doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de março de 2011 a março de 2013**,** com ônus limitado para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o artigo 2º., inciso I, da Portaria nº. 212/DPA/IPHAN, de 28 de julho de 2008 (Processo n°. 01512.000113/2009-44).

**MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS**
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 68/2011/DPA EM, 25 DE MARÇO DE 2011.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; e com fundamento no artigo 149, §1º da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora Tâmara de Santana Lima Simplício, Matrícula SIAPE nº 2675882, para servir como secretária *ad hoc* da Comissão constituída pela Portaria nº 09/2011/DPA, de 21/01/2011, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 633 – Edição Extra, de 28/01/2011, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes no Termo de Designação, de 24 de março de 2011.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS**
Diretora do DPA

**PORTARIA N° 69/2011/DPA EM, 25 DE MARÇO DE 2011.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; e com fundamento no artigo 149, §1º da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora Tâmara de Santana Lima Simplício, Matrícula SIAPE nº 2675882, para servir como secretária *ad hoc* da Comissão constituída pela Portaria nº 55/2011/DPA, de 11/03/2011, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 646 – Edição Extra, de 11/03/2011, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes no Termo de Designação, de 24 de março de 2011.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS**
Diretora do DPA

**PORTARIA Nº. 70, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **RAQUEL DA COSTA NERY**, técnico I, matrícula SIAPE 1559397, classe A, padrão II, lotada na Superintendência do IPHAN em São Paulo, afastamento para capacitação para conclusão de tese de mestrado, intitulada "A Preservação das Artes Aplicadas no Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Um Estudo de Caso sobre Ourivesaria de Adorno", pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em São Paulo, no período de 04 de abril a 31 de julho de 2011**,** com ônus limitado para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº. 212/DPA/IPHAN, de 28 de julho de 2008 (Processo n°. 01450.002347/2011-12).

**MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS**
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 71/2011/DPA EM, 25 DE MARÇO DE 2011.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍTICO NACIONAL – IPHAN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, III, da Portaria IPHAN nº 673/2009; e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE:**

I Designar os servidores Josino Rodrigues Valente, matrícula SIAPE nº 000482447, Professor de Ensino Tecnológico, Kátia Cristina Mariano da Silva, Matrícula SIAPE nº 1528964, Analista I, Classe "A", Padrão IV, e William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, Analista I, Classe "A", Padrão IV, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.004442/2008-55 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS**
Diretora do DPA

# Atos das Superintendências

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº. 06/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE - IPHAN-RN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997 e tendo em vista a Cláusula Terceira do Contrato nº. **01/2011.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor ***Gilberto Garbim***, matricula **SIAPE** nº 223905, **CPF** nº **682.868.727-20**, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **14/2010**, firmado entre este IPHAN-RN e a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**.

Art. 2º - Designar a servidora ***Adelita Melo de Oliveira,*** matricula **SIAPE** nº **1095131**, **CPF** nº **625.439.207-06**, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

**JEANNE FONSECA LEITE NESI**
Superintendente

**PORTARIA Nº. 07/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE - IPHAN-RN,** no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 9.327 de 09 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/1996, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997.

RESOLVE;

I– Conceder autorização para o servidor abaixo indicado para, no interesse do serviço e no exercício das suas atribuições, dirigir os veículos oficiais de serviço da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte, uma Camioneta Ford Ranger Cabine Dupla – Placa NNN-9476 e um automóvel Fiat Uno – Placa KLQ-5241:

**Nome: Onésimo Jerônimo Santos**
**Matrícula: 1680335**
**CPF: 795.128.017-34**
**Reg.CNH: 04862547701**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

**JEANNE FONSECA LEITE NESI**
Superintendente

**PORTARIA Nº. 08/2011 DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE - IPHAN-RN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997 e tendo em vista a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. **13/2010.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Onésimo Jerônimo Santos**, matricula **SIAPE** nº **1680335**, **CPF** nº **795.128.017-34** , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **11/2010**, firmado entre esta Autarquia e a empresa **W LAGE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

**JEANNE FONSECA LEITE NESI**
Superintendente

**PORTARIA Nº. 09/2011 DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE - IPHAN-RN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997 e tendo em vista a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. **13/2010.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Onésimo Jerônimo Santos**, matricula **SIAPE** nº **1680335**, **CPF** nº **795.128.017-34** , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **11/2010**, firmado entre esta Autarquia e a empresa **LUCIANO ACIOLLI RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

**JEANNE FONSECA LEITE NESI**
Superintendente

**PORTARIA Nº. 10/2011 DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE - IPHAN-RN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997 e tendo em vista a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. **13/2010.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Onésimo Jerônimo Santos**, matricula **SIAPE** nº **1680335**, **CPF** nº **795.128.017-34** , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **12/2010**, firmado entre esta Autarquia e a empresa **OPHICINA DE RESTAURAÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

**JEANNE FONSECA LEITE NESI**
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO PIAUÍ

## RETIFICAÇÃO

Onde lê-se: "I - Designar a servidora, IRAN MARTINS DE MOURA - Matrícula SIAPE 224419, como fiscal do Contrato nº 03/2011, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, para prestar serviços continuados de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis e Manutenção de Veículos desta Regional", publicado no BAE Semanal nº 648 do dia 18 de março de 2011, leia-se: "I - Designar o servidor, IRAN MARTINS DE MOURA - Matrícula SIAPE 224419, como fiscal do Contrato nº 02/2011, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, de serviços continuados de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis e Manutenção de Veículos desta Regional, sem prejuízo de suas atribuições".